

REGULAMENTO DO

3º DESAFIO DE MOUNTAIN BIKE DO POVOADO GARIMPINHO – 2024

INDICE

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	02
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS.....	03
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	04
CAPÍTULO IV – DO DESAFIO.....	05
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES.....	06
CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DO KIT.....	07
CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO.....	08
CAPÍTULO VIII – DO APOIO.....	09
CAPÍTULO IX – DA SEGURANÇA.....	10
CAPÍTULO X – DO CANCELAMENTO DA PROVA.....	11
CAPITULO XI – DAS RESPONSABILIDADES.....	12
CAPITULO XII – REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES.....	13
CAPITULO XIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAS.....	14



TERCEIRO DESAFIO DE MOUNTAIN BIKE DO POVOADO GARIMPINHO – 2024

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Terceiro Pedal de Mountain Bike do Garimpinho constituído por eventos de carácter competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza no Município de Araguaína – TO.

Art. 2 – O Desafio é promovido pela Prefeitura Municipal de Araguaína, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – O Objetivo do evento consiste em motivar e incentivar cada atleta, independentemente de ser profissional, amador ou iniciante, a concluírem com êxito suas metas durante o desafio.

Art. 4 – Objetivos Específicos:

I – Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;

II – Possibilitar que as pessoas possam estar no mesmo evento esportivo;

III – Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a participação e aspectos afetivos e experiências constituem a base das ações ofertadas para a comunidade.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5 – A coordenação geral do desafio é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros, os seguintes colaboradores:

- **Raimundo Nonato Alves de Almeida, matrícula 1090;**
- **Gledson Borges Almeida, matrícula 46058;**

Art. 6 – Compete à coordenação geral:

I – Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

II – A coordenação, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações.

CAPÍTULO IV – DESAFIO

Art. 7 – O desafio terá seu início às 15 horas do dia 06 de julho de 2024, com largada e chegada no povoado do Garimpinho.

Art. 8 – O desafio consiste em percorrer 60km nas Categorias Open Masculino, Master A Masculino e Master B Masculino e na Categoria Open Feminino 50Km e 40km nas Categorias Master A e



Master B Feminina.

Art. 9 – O desafio ocorrerá em 06 categorias, a saber:

- a) Open masculino Aberto dos 15 anos acima;
- b) Open feminino Aberto dos 15 anos acima;
- c) Master A masculino dos 35 aos 44 anos;
- d) Master A feminino dos 40 aos 44 anos;
- e) Master B masculino dos 45 acima;
- f) Master B feminino dos 45 acima;

Art. 10 – As despesas de hospedagem, alimentação, passagem e/ou transporte são de responsabilidade do participante, não são de responsabilidades da organização do evento.

Art. 11 – É obrigatório o uso dos equipamentos capacete, luvas, óculos e sinalizadores de percurso (lanterna traseira e dianteira). Os chips, placa de numeração e adesivos nos capacetes serão fornecidas pela organização, sendo que qualquer mutilação deste, ou a não utilização do mesmo implicará na sua desclassificação.

Art. 12 – É terminantemente proibido ao atleta realizar trajeto diferente daquele previamente estabelecido pela organização da corrida, bem como utilizar-se de meios auxiliares para concluir a prova, tais como: carros, motos e outros similares que o possibilite alcançar qualquer tipo de vantagem indevida.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 – Para as inscrições será cobrado o valor simbólico de 1kg (um quilo) de alimento não perecível e as inscrições poderão ser feitas dos dias 06 de maio a 09 de junho de 2024, através do site www.araguaina.to.gov.br, que encerrará as 00:00 horas do dia 09 de junho de 2024 ou pessoalmente na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, localizada na Av. Prefeito João de Sousa Lima, nº 20, Centro, Araguaína -TO, de 06 de maio a 09 de junho de 2024, (segunda a sexta feira) das 7:00 às 13:00 horas, acompanhada das cópias dos seguintes documentos.

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Dados bancários em nome do inscrito (número da conta, agencia, operação e o banco);
- e) No caso de participantes de menores de idade, deverão ser anexados a documentação pessoal do responsável, comprovante de endereço e documentos pessoais;
- f) Também será exigido do representante do menor de idade o documento oficial de responsabilidade tutelar do menor escrito;

Art. 14 – Os alimentos arrecadados com as inscrições serão transformados em cestas básicas e distribuídos aos ribeirinhos moradores do Povoado Garimpinho.

Parágrafo único – Só serão aceitas inscrições de participantes de idade igual ou superior a 15 (quinze) anos.



CAPITULO VI – DA ENTREGA DO KIT

Art. 15 - A entrega do kit acontecerá na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, do dia 24 de junho a 03 de julho de 2024 (segunda-feira a sexta-feira), das 07:00h às 13:00h. Todos os participantes, residentes em Araguaína e demais cidades **deverão obrigatoriamente receber pessoalmente seu kit prova, mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação.** No caso de menores de idade devidamente aprovados, na entrega aos seus responsáveis (pais e/ou tutores), deveram apresentar também o comprovante de inscrição e documentos de identificação e de comprovação e cabendo exclusivamente aos organizadores do evento a entrega dos kits da prova, contendo itens (chip, placa de identificação e adesivo do capacete).

Art. 16 – No ato da retirada do kit prova cada participante deverá entregar 1kg (um quilo) de alimento não perecível.

Art. 17 – Os Kits Prova somente serão entregues a terceiros, mediante apresentação do RG ou comprovante de inscrição devidamente assinada pelo inscrito.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 18 – Os cinco primeiros colocados do desafio em cada categoria serão premiados na seguinte forma:

a) Open masculino dos 15 anos acima

- 1º colocado = R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);
- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);
- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);
- 5º colocado = R\$300,00 (trezentos reais);

b) Open feminino dos 15 anos acima

- 1º colocado = R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);
- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);
- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);
- 5º colocado = R\$300,00 (trezentos reais);

c) Master A masculino dos 35 aos 44 anos

- 1º colocado = R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);
- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);
- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);



- 5º colocado = R\$ 300,00 (trezentos reais);

d) Master A feminino dos 40 aos 44 anos

- 1º colocado = R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);

- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);

- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);

- 5º colocado = R\$300,00 (trezentos reais);

e) Master B masculino dos 45 anos acima

- 1º colocado = R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);

- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);

- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);

- 5º colocado = R\$300,00 (trezentos reais);

f) Master B feminina dos 45 anos acima

- 1º colocado = R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);

- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);

- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);

- 5º colocado = R\$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 19 – Os valores acima mencionados serão pagos através de depósito bancário em nome do atleta premiado, em até 30 (trinta) dias úteis após o evento, com a conferência da documentação exigida no artigo 13 deste regulamento, o atraso na entrega da documentação implicará no prazo do recebimento da premiação. podendo ser cancelado no prazo de 90 dias caso não seja localizado as contas informadas pelos premiados.

CAPÍTULO VIII – DO APOIO

Art. 20 – Durante a prova, a cada 8km do percurso, haverá uma equipe de apoio em pontos a serem indicados pela a organização da prova para disponibilização de água aos atletas;

CAPÍTULO IX – DA SEGURANÇA

Art. 21 – A cada 8 km de todo o percurso, terá equipe de apoio da secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer para ser acionada com poderes de tomar as providências cabíveis, caso necessárias.

Art. 22 – O percurso será todo sinalizado com bandeirinhas.



Art. 23 – Uma equipe de Supervisão acompanhará a prova até o final, caso haja retardatários, ou perdidos.

CAPÍTULO X - DO CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 24 – Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, dentre outros), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização.

CAPITULO XI - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 25 – O atleta automaticamente, ao se inscrever, assume a responsabilidade de si, sobre todos os fatores de riscos que envolvem a prova e declara está de acordo com este regulamento, ciente de que esta competição é um esporte de risco, atestando que está clinicamente em condições e devidamente treinado, concordando em observar qualquer decisão oficial da corrida relativa à possibilidade de terminá-la seguramente, assumindo todos os riscos em participar da prova, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, tendo em vista esta renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação do segundo pedal ecológico do Garimpinho, e qualquer fato que possa lhe ocorrer dentro da prova. Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem em fotos, filmes, gravações, dentre outros para divulgação que mostre a sua participação, e promova o evento.

CAPITULO XII – REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

Art. 26 – O Atleta poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela Organização, caso promova a queda ou acidente a outros atletas, tente burlar o percurso, seja resgatado durante a prova, passe informações incorretas / falsas no preenchimento da inscrição, complete a prova sem o número de identificação, realize manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas, troque de bicicleta ou ciclista, corte caminho ou não passe por caminho demarcado pela Organização, pegue carona durante a prova, tumultue o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados, desrespeite qualquer membro da organização ou outros atletas.

CAPITULO XIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 27 – A organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob a responsabilidade dos fiscais ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento bem como, não se responsabiliza por objetos perdidos.

Art. 28 – Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora do evento, nomeada pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Araguaína - TO, 01 de fevereiro de 2024

